



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/PMCSA-SHAB/2018

*Secretaria
Empresa
OT*

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste **na contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras e Construção da Praça de Esportes e Cultura, localizada na Cidade Garapú, no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE**, referente ao Processo Licitatório n.º 026/PMCSA-SHAB/2018, Tomada de Preços n.º 002/PMCSA-SHAB/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Superintendência de Habitação**, neste ato representado pelo sua Superintendente, a **Sra. Maria Carmem Gatis d’Amorim**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora de cédula de identidade n.º 4.789.330 SSP/PE, e inscrita no CPF MF sob o n.º 029.999.134-27, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Deão Faria, n.º 77, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.170-250, telefone (81) 3471-7012, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.008.316/0001-43, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador, o **Sr. HUGO LEONARDO DURÃES DE MENEZES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.037.772 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.850.644-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 093/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Superintendência de Habitação, datada de 29 de novembro de 2018, na qual solicita a adequação da planilha orçamentária dos serviços contratados juntamente com a majoração dos recursos financeiros, notadamente face à necessidade de continuação da execução do objeto.

Considerando que o Contrato n.º 030/PMCSA-SHAB/2018, celebrado em 27 de junho de 2018, por um prazo de 05 (cinco) meses, iniciando a contagem a partir da Ordem de Serviço n.º 001/2018, datada de 27 de junho de 2018, prorrogada por competente termo aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 27 de abril de 2019.

Considerando o disposto no artigo 65, I, “a”, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica, no caso em tela a planilha de serviços.

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o valor a ser aditado encontra-se dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, conforme o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Considerando que há um acréscimo no valor contratual de R\$ 222.654,25 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente a um acréscimo 16,702% (dezesseis vírgula setecentos e dois por cento) do valor contratual, sendo este, o primeiro acréscimo do aludido contrato.

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com as Movimentações de Empenhos, referente à Nota de Empenho nº 1257/2018, com saldo no valor total de R\$ 924.959,58 (novecentos e vinte quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para fazer face a presente despesa.

Considerando que a solicitação partiu da ordenadora de despesas, juntamente com a Planilha de Adequação de Serviços e Planilha de Composição de Custos, Memória de Cálculo, Planilha Explicativa, constantes dos anexos I, II, III IV E V e a justificativa técnica, da lavra do Engenheiro Civil, o **Sr. Rubens José Souza Galvão**, regularmente inscrito no CREA sob o nº. 181.641.334-8 - D/PE, que motiva e solicita a adequação dos procedimentos contratuais para formalização do Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, “a”, bem como no artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 093/18, datada de 29 de novembro de 2018, oriunda da Superintendência de Habitação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração quantitativa e qualitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo R\$ 222.654,25 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente a um acréscimo 16,702% (dezesseis vírgula setecentos e dois por cento) do valor contratual, obedecido o disposto no art. 65, I, “a”, bem como artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de novembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Superintendência de Habitação <i>Mahe Carmem Santos d'Almeida</i></p>	<p>CONTRATADO: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA <i>[Signature]</i></p>
<p>TESTEMUNHA: <i>Cláudia Cícero S. Romão</i> CPF (MF): 034.348.324-60</p>	<p>TESTEMUNHA: <i>Juanes Frei Justino de Lima</i> CPF (MF): 057.869.854-40</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CONSTRUTORA DOIS
IRMÃOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Superintendência de Habitação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/PMCSA-SHAB/2018**, **Processo Licitatório nº 026/PMCSA-SHAB/2018**, **Tomada de Preços nº 002/PMCSA-SHAB/2018**, **Natureza do Objeto:** Alteração - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração quantitativa e qualitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo de R\$ 222.654,25 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente a um acréscimo 16,702% (dezesseis vírgula setecentos e dois por cento) do valor do contrato. **Empresa:** CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.008.316/0001-43, com sede à Rua Deão Farias, nº 77, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-250, **Valor Total** R\$ 924.959,58, **Vigência:** 05 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de novembro de 2018.

MARIA CARMEM GATIS D'AMORIM
Superintendente de Habitação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador: 7117BDEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/12/2018. Edição 2230
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>